



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1178

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Extrato .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1178

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 091, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 4º, § 2 da Lei Municipal nº 3.133 de 03 de Dezembro de 2024, fica aberto um crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

#### **Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO**

Ficha: 018 - 04.122.0006.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE.....70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 035 - 08.243.0010.2025.0000 CONSELHO TUTELAR.....1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS**

Ficha: 056 - 15.452.0020.2003.0000 SERVIÇOS URBANOS.....12.666,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 064 - 15.452.0020.2010.0000 SERVIÇOS URBANOS.....21.400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 046 - 15.451.0021.1024.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 047 - 15.451.0021.1024.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 547 - 15.451.0021.1084.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....136.068,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 581 - 15.451.0021.1084.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....31.000,00

3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E

EQUIPAMENTOS

#### **Local: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ficha: 107 - 08.243.0007.2022.0000 CRIANÇA E ADOLESCENTE.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 077 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....9.785,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 087 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....110.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 089 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 090 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 091 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....50.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 116 - 08.245.0008.2071.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 118 - 08.245.0008.2071.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 120 - 08.245.0008.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 121 - 08.245.0008.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 123 - 08.245.0008.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 125 - 08.245.0008.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....14.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 126 - 08.245.0008.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....12.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 518 - 08.245.0008.2071.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 521 - 08.245.0008.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....4.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1178

Página 3 de 10

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE**  
Ficha: 147 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....49.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 148 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....29.587,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 152 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 153 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....145.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Ficha: 155 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....125.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Ficha: 551 - 10.301.0022.2280.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....5.258,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 553 - 10.301.0022.2281.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 560 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....10.000,00  
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS  
Ficha: 561 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....20.000,00  
3.3.90.39.50 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS  
Ficha: 580 - 10.301.0022.1181.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....54.397,03  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 189 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....100.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 190 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....8.375,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 192 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....697,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
**Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**  
Ficha: 213 - 04.122.0037.2036.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.....79.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
Ficha: 231 - 28.843.0037.2032.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.....39.000,00  
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  
Ficha: 234 - 28.846.0037.2031.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.....34.000,00

3.3.90.91.13 PRECATÓRIOS JUDICIAS  
Ficha: 225 - 06.182.0053.2030.0000 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Ficha: 226 - 06.182.0053.2030.0000 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Local: 021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS**  
Ficha: 248 - 26.782.0055.2011.0000 SERVIÇOS RURAIS.....2.150,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 251 - 26.782.0055.2011.0000 SERVIÇOS RURAIS.....50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**Local: 021700 SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
Ficha: 259 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....2.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 261 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....52,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR  
Ficha: 262 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....1.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 264 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....10.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Ficha: 265 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....25.150,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 266 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....440.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Ficha: 267 - 04.122.0015.2087.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....7.757,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 269 - 04.122.0015.2087.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....1.116,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 283 - 04.122.0015.2089.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....20.384,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 294 - 04.122.0015.2090.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1178

Página 4 de 10

Ficha: 307 - 04.123.0018.2092.0000 TRIBUTAÇÃO, TESOURARIA, ORÇAMENTO.....6.830,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 316 - 04.123.0018.2093.0000 TRIBUTAÇÃO, TESOURARIA, ORÇAMENTO.....6.466,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 318 - 04.123.0018.2093.0000 TRIBUTAÇÃO, TESOURARIA, ORÇAMENTO.....390,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**Local: 021800 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

Ficha: 425 - 27.812.0030.2012.0000 ESPORTES E LAZER.....175,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Ficha: 428 - 27.812.0030.2012.0000 ESPORTES E LAZER.....40.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 429 - 27.812.0030.2012.0000 ESPORTES E LAZER.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 343 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....542.645,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 344 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....133.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 345 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....2.523,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 347 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 348 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 349 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....50.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 351 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....140.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 353 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....16.700,60

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 355 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....6.147,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 358 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 359 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 363 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 364 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 365 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 367 - 12.361.0031.2068.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....55.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 372 - 12.361.0031.2207.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 398 - 12.365.0032.2207.0000 ENSINO INFANTIL.....257.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 417 - 13.392.0036.2113.0000 CULTURA.....1 0.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Local: 021900 SEC. MUN. SERV.URBANOS E TRÂNSITO**

Ficha: 431 - 04.122.0015.2069.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....7.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 437 - 04.122.0015.2069.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....950,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 445 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS.....158.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 447 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS.....2.182,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 466 - 15.452.0039.2008.0000 SERVIÇOS FUNERÁRIOS.....23.802,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1178

Página 5 de 10

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 472 - 15.452.0039.2008.0000 SERVIÇOS FUNERÁRIOS.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Local: 022000 SEC. MUN. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE**

Ficha: 488 - 20.608.0026.2037.0000 FOMENTO DA AGRICULTURA.....4.303,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**Local: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ficha: 116 - 08.245.0008.2071.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Local: 021800 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

Ficha: 376 - 12.361.0031.2207.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....525,00

**TOTAL R\$ 3.591.480,63**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

**a)** Anulação de dotação:

**Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO**

Ficha: 020 - 04.122.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE.....-20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 029 - 08.243.0010.2025.0000 CONSELHO TUTELAR.....-30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 037 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....-42.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 040 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....-9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 041 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....-25.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS**

Ficha: 048 - 15.451.0021.1024.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....-50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 055 - 15.451.0021.1207.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....-9.066,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 545 - 15.451.0020.1206.0000 SERVIÇOS URBANOS.....-77.173,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha: 549 - 15.451.0021.1230.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....-408.902,63

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 566 - 15.451.0021.1087.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....-87.895,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Local: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ficha: 073 - 08.122.0008.1073.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 085 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-13.015,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 092 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-11.770,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 513 - 08.245.0008.1225.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-60.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 514 - 08.245.0008.1225.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-70.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE**

Ficha: 145 - 10.301.0022.1181.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-28.375,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 154 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-229.232,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 164 - 10.301.0022.2252.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 165 - 10.301.0022.2252.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-65.697,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 166 - 10.301.0022.2253.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 205 - 10.302.0022.2048.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-380.000,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficha: 552 - 10.301.0022.2280.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-5.258,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 554 - 10.301.0022.2281.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1178

Página 6 de 10

### Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ficha: 227 - 06.182.0053.2030.0000 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....-10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 236 - 99.999.0037.2035.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....-195.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

### Local: 021400 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ficha: 241 - 04.122.0013.2004.0000 SERVIÇOS JURÍDICOS.....-1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### Local: 021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS

Ficha: 245 - 26.782.0055.1014.0000 SERVIÇOS RURAIS.....-2.150,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 253 - 26.782.0055.2011.0000 SERVIÇOS RURAIS.....-50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### Local: 021700 SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 256 - 04.122.0015.1180.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-11.145,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 272 - 04.122.0015.2087.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 291 - 04.122.0015.2090.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 296 - 04.122.0015.2090.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 303 - 04.122.0015.2248.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

### Local: 021800 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Ficha: 337 - 12.306.0033.2018.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....-22.865,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 375 - 12.361.0031.2207.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-15.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Ficha: 377 - 12.361.0031.2208.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 401 - 12.365.0032.2208.0000 ENSINO INFANTIL.....-2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 406 - 12.365.0032.2208.0000 ENSINO INFANTIL.....-297.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 411 - 13.392.0036.2113.0000 CULTURA.....-10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 420 - 27.812.0030.1155.0000 ESPORTES E LAZER.....-175,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

### Local: 021900 SEC. MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO

Ficha: 435 - 04.122.0015.2069.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 436 - 04.122.0015.2069.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-5.950,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 449 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS.....-7.182,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 462 - 15.452.0020.2034.0000 SERVIÇOS URBANOS.....-23.802,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 542 - 15.452.0020.2009.0000 SERVIÇOS URBANOS.....-440.000,00

4.4.90.52.10 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES

### Local: 022000 SEC. MUN. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

Ficha: 481 - 18.541.0027.2060.0000 MEIO AMBIENTE.....-100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 483 - 18.541.0027.2060.0000 MEIO AMBIENTE.....-499.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 493 - 20.608.0026.2037.0000 FOMENTO DA AGRICULTURA.....-4.303,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL R\$ 3.585.955,63**

**b) EXCESSO DE ARRECAÇÃO** a ser apurado no exercício de 2025 no valor de R\$ 5.525,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1178

Página 7 de 10

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 887, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, solicitação da Secretária Municipal de Saúde conforme Ofício SMS nº. 339/2025, de 31/10/2025;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Prorrogar, até 01 de junho de 2026, a contratação de **BEATRIZ APARECIDA TAVORES**, RG XX.373.22X-X, **Auxiliar de Enfermagem**, contratada através da Portaria nº 772/2024, de 03/12/2024, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 03 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 888, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, solicitação da Secretária Municipal de Saúde conforme Ofício SMS nº. 339/2025, de 31/10/2025;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Prorrogar, até 01 de junho de 2026, a contratação de **GABRIELLE FERNANDES SILVA**, RG XX.974.85X-X, **Enfermeiro**, contratada através da Portaria nº 781/2024, de 04/12/2024, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 03 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 889, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, solicitação da Secretária Municipal de Saúde conforme Ofício SMS nº. 339/2025, de 31/10/2025;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Prorrogar, até 07 de junho de 2026, a contratação de **MÁRCIA FERNANDA RODRIGUES**, RG XX.108.74X-X, **Farmacêutico**, contratada através da Portaria nº 793/2024, de 12/12/2024, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 890, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, solicitação da Secretária Municipal de Saúde conforme Ofício SMS nº. 339/2025, de 31/10/2025;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Prorrogar, até 16 de junho de 2026, a contratação de **LAÍS ALMEIDA SASSI**, RG XX.406.10X-X, **Enfermeiro**, contratada através da Portaria nº 849/2024, de 18/12/2024, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 891, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os "eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1178

Página 8 de 10

outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Conceder folga compensatória à servidora abaixo relacionada, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor(a)	Cargo	Dias
Tatiani Maris Seleguini Restani	Escriturário I	16/12/2025, 17/12/2025, 18/12/2025, 19/12/2025, 22/12/2025 e 23/12/2025.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

### **PORTARIA Nº 906, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

*“Designa Comissão de Seleção relativa ao Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC nº 03/2025, e dá outras providências”.*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designadas as servidoras públicas municipais: **ROSEMEIRE MORAIS GARCIA SANTOS, EDICLEIDE CÁSSIA SOUSA DE FREITAS e BEATRIZ DIAS FEBA**, para comporem a Comissão de Seleção relativa ao Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC nº 03/2025, para avaliação dos documentos exigidos.

**Artigo 2º** - São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar o Credenciamento de Organizações de Sociedade Civil, nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2025.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1178

Página 9 de 10

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2023

#### ADITIVO Nº. 02/2025

<b><u>Contratante</u></b>	Câmara Municipal de Santo Anastácio
<b><u>Contratada</u></b>	JOMEPE Ltda.
<b><u>Objeto</u></b>	Licença de Uso de Software para gerenciamento de horário e ponto de colaboradores.
<b><u>Porrogação Vigência</u></b>	Período de 06/12/2025 a 06/12/2026
<b><u>Valor Mensal</u></b>	R\$ 116,10



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1178

Página 10 de 10

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024

##### ADITIVO Nº. 01/2025

<b><u>Contratante</u></b>	-	Câmara Municipal de Santo Anastácio
<b><u>Contratado</u></b>	-	MARIANA FERREIRA DE JESUS 47918027809 - MEI
<b><u>Objeto</u></b>	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO, TRANSCRIÇÃO, DIGITAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO E GUARDA DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO-SP.
<b><u>Assinatura</u></b>	-	02/12/2024
<b><u>Vigência</u></b>	-	12 meses – de 02/12/2025 a 02/12/2026
<b><u>Valor Mensal</u></b>	-	R\$. 3.078,06